



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 342/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CEL PM ANTONIO CHIARI, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Cel PM Antonio Chiari (Av. Marquês de São Vicente, 531 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01139-001)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Cel PM ANTONIO CHIARI, ocorrido no dia 03 de junho do corrente ano.

Cel PM Antonio Chiari era Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo e faleceu deixando muitas saudades a sua esposa Susette Ruiz Chiari, faos filhos e netos, demais familiares e amigos.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Cel PM ANTONIO CHIARI e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

MURILO BUENO
Vereador – PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 342/2021 - Protocolo nº 1775/2021 recebido em 07/06/2021 14:23:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 86FE-B98C-1906-2CAD.



